



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**A T A N° 026/2022****7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 01-07-2.022**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (1º-07-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como Secretária a Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário determinado, às 11h00min (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 025/2022, pertinente a sexta (6^a) sessão extraordinária, realizada no dia trinta (30) de junho de 2.022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N° 038/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.025/2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário. Finalizando o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 01/07/2022

PRESIDENTE

Tereza E. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 01/07/2022
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11h00min

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTROS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA